



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 01/2026

Aos vinte e seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Presidência – 6.º andar, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Registrou-se a presença do Presidente do IPAM, Sr. Gustavo da Silva Machado, do Diretor Financeiro, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto, da Tesoureira do FAPS, Sra. Luciane Maraschin e dos representantes do Conselho Deliberativo, Sr. Auro Luis da Silva e Sra. Livia Cristina Brum Ries. Como pauta da reunião foram abordados os seguintes temas: a) apresentação e votação da Política de Investimentos 2026 (Resolução CMN n.º 5.272/2025); b) compra de títulos públicos; c) assuntos gerais. Vinícius iniciou a reunião relatando sobre a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 5.272/2025. Segundo ele, a Resolução vem aperfeiçoar e inserir maiores controles e regras para investimentos. Desta forma, Vinícius realizou a apresentação da Política de Investimentos – PI 2026 para o período de 02/02/2026 a 31/12/2026. Ao longo da apresentação foram relatadas as principais mudanças em relação a Resolução CMN n.º 4.963/21. Vinícius comentou que além das novas regras apresentadas, alguns pontos merecem destaques especiais, tais como a necessidade do FAPS ter a certificação do Pró-Gestão, uma vez que, na realidade atual do FAPS, o RPPS sem certificação, fica limitado nos novos investimentos, sendo possível, apenas, em Fundos de Investimentos 100% títulos públicos e compra de títulos públicos por plataforma eletrônica. Em relação a plataforma eletrônica, Vinícius comentou que não existe uma definição exata na nova resolução e que, por este motivo, foi solicitado maior detalhamento sobre o tema via Gescon. Além disso, o Diretor Financeiro comentou que seria interessante realizar compra de títulos públicos ainda com a vigência da resolução anterior, a forma de credenciamento também foi alterada, devendo haver maior detalhamento e ações avaliativas pré-credenciamento, outra alteração significativa na PI 2026 foi o percentual de liquidez, que passou dos atuais 20% para 15%, objetivando a possibilidade de compra de títulos públicos e aproveitando a oportunidade de taxas elevadas; destaca-se a inserção das regras sobre as instituições financeiras, sendo que elas devem estar nos grupos S1 e S2 do grupo Prudencial do Banco Central; também comentou sobre a aprovação prévia de limites e segmentos de investimentos, ou seja, como o FAPS não tem certificação do Pró-Gestão, com a aprovação da PI 2026, o FAPS fica restrito aos investimentos liberados aos RPPS sem certificação, por outro lado, caso o FAPS venha a obter a certificação, ainda na vigência da PI 2026, ficaria automaticamente autorizado investimentos nos segmentos e limites permitidos pelo programa de Pró-Gestão no respectivo nível que o FAPS venha a obter a certificação. Desta forma, se evita chamar nova reunião para discutir uma terceira versão da PI 2026; Vinícius comentou que a Assessoria Financeira – SMI está verificando algumas formas de informar dados e valores sobre a tabela de



custos, bem como, informações complementares para atender a nova Resolução, mas que tudo ainda é muito novo. Especificamente sobre o Pró-Gestão, Luciane questionou qual seria a intenção da gestão atual no que diz respeito à adesão ao Programa e a obtenção da certificação. Gustavo respondeu que de forma imediata se iniciaria o processo para implantação. Em seguida, Luciane questionou qual seria a expectativa, em relação ao tempo, para a obtenção da certificação. Gustavo acredita que entre 6 a 8 meses. Comentou também que a Resolução deu pouco tempo para que os RPPS possam se adequar. Luciane lembrou que o Pró-Gestão foi criado há mais de uma década e que, por diversas vezes, questionou os presidentes que passaram pelo IPAM sobre a intenção de iniciar o processo de adesão e implantação. Lembrou ainda, que embora ela questionasse os gestores, o tema foi adiado, culminando na “obrigação” de aderir neste ano. Lívia disse que diante da limitação por segmentos, o FAPS não tem muita opção para alocar os recursos e que, pelo menos, o FAPS poderá colocar em fundos de investimentos constituídos 100% por títulos públicos ou compra via plataforma. Vinícius acrescentou que o modelo feito hoje para compra de títulos, por meio de cotação via e-mail, só será permitido com certificação, no mínimo, Nível I. Gustavo aproveitou e disse que de imediato se buscará a certificação para Nível II, o que possibilitará uma maior diversificação. Feitos os demais comentários sobre a PI 2026, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Desta forma, Vinícius informou que será apresentado para o Conselho Deliberativo no dia seguinte (27/01) e que, sendo aprovado, realizará os ajustes e enviará para publicação. Sobre o segundo ponto de pauta, compra de títulos públicos, o Diretor Financeiro comentou que o FAPS já tem aprovado liquidez de 20%, pela PI 2026 elaborada em 2025. Com o fechamento de dezembro, o total de patrimônio alcançado pelo FAPS foi de aproximadamente R\$ 794 milhões, deste montante pouco mais de R\$ 525 milhões estão alocados em lotes de títulos públicos, o que representa 67,60% do patrimônio líquido, descontado o recurso destinado para taxa administrativa. Os 20% de liquidez representa um crescimento para compra em títulos públicos de aproximadamente R\$ 96 milhões, já com a aprovação da nova PI 2026, 15% de liquidez representa uma margem de aplicação em títulos públicos de mais de R\$ 135 milhões. Estes dados são relevantes, uma vez que o cenário para novos investimentos ficaria limitado a fundos com 100% de títulos públicos, sendo necessário retorno para melhor compreensão do que seria a plataforma eletrônica citada na resolução. Além disso, Vinícius informou que entre 2026 e 2027, serão creditados na conta mais de R\$ 73 milhões de reais, oriundos do vencimento de 4 lotes de títulos públicos. Comentou, ainda, que neste período é creditado, semestralmente, cupons e ainda tem a receita mensal das contribuições. Gustavo falou que as taxas de juros dos títulos públicos tem caído todos os dias na semana, o que sugere que novas alocações podem ocorrer com taxas menores, se o momento de compra não for nos próximos dias. Vinícius lembrou, que a meta atuarial do FAPS foi alterada com a atualização da Portaria, puxando de 5,20% para IPCA+5,79%. Em tempo, registra-se que, mesmo com a compra do terreno aprovada pelos referidos conselhos e a construção do novo prédio do IPAM, não vê, neste momento, uma impossibilidade de honrar com o percentual mínimo de liquidez. Diante do cenário oportuno, com taxas altas que superam a meta atuarial, a limitação imposta pela nova Resolução a contar de 02/02/2026 e com 04 (quatro) lotes de títulos públicos vencendo nos



próximos 02 (dois) anos, os membros do comitê de investimentos aprovaram, por unanimidade, a compra de mais lotes de títulos públicos. Com a aprovação, o Presidente do IPAM sugeriu que fosse alocado ao todo, R\$ 125 milhões de reais. Deixando uma margem para novos investimentos futuros neste segmento (TP), caso possível, e ao mesmo tempo, seria prudente não alocar a totalidade do valor, de R\$ 135 milhões, em liquidez no limite de 15% definido pelo Comitê. O valor também foi aprovado por unanimidade. Como de costume, o Diretor Financeiro, mostrou as taxas nos últimos meses, sobre os diversos papéis. Segundo a Assessoria Financeira, o ideal do investimento seria alongar a carteira ao máximo, sugerindo investimento em papéis de 2055 e 2060. Luciane sugeriu alocar em NTN-B 2055. Gustavo, disse que, segundo o cálculo atuarial, em 2043 o FAPS começa a usar uma parcela do montante acumulado para pagamento de aposentadorias/pensões e que por este motivo, sugere realizar duas compras de lotes em papéis diferentes, sendo R\$ 95 milhões de reais em NTN-B 2055 e R\$ 30 milhões de reais em NTN-B 2040. A sugestão foi aprovada por Luciane, Livia, Gustavo e Auro. Vinícius discordou da alocação, justificando que até 2043, grande parte dos lotes que se tem hoje estarão com o recurso em conta, ou seja, o número de lote de títulos públicos vai reduzir na carteira do FAPS. Sugeriu que os investimentos fossem em NTN-B 2050 ou NTN-B 2055, tendo em vista o período superior a 10 anos com rendimento de IPCA+7,10%, aproximadamente. Seguindo, complementou que, embora as taxas estejam um pouco menores que as dos papéis 2040, o investimento se compensa, considerando o recebimento de cupons no período, além da própria valorização. Feita a justificativa da discordância, manteve-se a aplicação em dois lotes de NTN-B 2055 e 2040. Assim, ficou acordado que de imediato seria realizada a aplicação de R\$ 95 milhões de reais em NTN-B 2055, com taxa mínima de IPCA+7,05%. Sendo a nova PI 2026 aprovada pelo Conselho Deliberativo, seria realizado uma compra complementar posterior a aprovação, de R\$ 30 milhões de reais, com taxa mínima de IPCA+7,25%, em NTN-B 2040. Quanto ao resgate dos recursos para a operacionalização das compras dos títulos públicos, Vinícius apresentou uma tabela com os fundos de investimentos existentes na carteira do FAPS. Uma vez que a carteira do FAPS já não possui muitos Fundos de Investimentos, pelo cenário econômico presente e tendo sido avaliada a carteira, bem como o risco de volatilidade, retorno em 12 meses, 24 meses e em 2025 e o montante em cada fundo, foi sugerido: a) resgate total de: Banrisul IRF-M 1, BB Previdenciário IMA-B (COMPREV e normal), BB Previdenciário IRF-M1 e Caixa IRF-M 1; b) resgate parcial: BB Perfil RF (COMPREV e normal) – R\$ 25 milhões de reais aproximadamente, Caixa Brasil Referenciado – R\$ 56 milhões de reais aproximadamente e 50% do Caixa Bolsa Americana Multimercado – R\$ 4.5 milhões aproximadamente. Quanto ao fundo Caixa Bolsa Americana Multimercado, Livia entende que não se deveria realizar movimentação desse fundo, considerando que o montante investido atualmente representa cerca de 1,15% do total da carteira e que, em 2025, já havia sido realizado o resgate de parte do fundo, realizando parte do lucro. Ademais, lembrou que, com a mudança trazida pela Resolução nº 5.272/2025, o FAPS, enquanto não aderir ao Pró-Gestão, ficaria com opções de investimento limitadas. Também externou sua preocupação com o crescimento da dívida pública brasileira, citando o último Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente. Por estes motivos, ela é contrária o resgate de recursos neste fundo. Luciane



diz que, na visão dela, o cenário global é incerto, há muitas variáveis que podem afetar o câmbio e demandas econômicas, fazendo com que o rendimento já auferido no fundo Caixa Bolsa Americana venha a se deteriorar, além disso, ela disse que é um fundo que nos últimos 24 meses rendeu mais de 60%, o que justificaria o resgate total, ou seja, é uma forma de garantir os ganhos obtidos e preservar o capital principal, além de reduzir o risco da carteira e obter rendimentos acima da meta atuarial, realocando os recursos em títulos públicos que tem menos risco e volatilidade. Já Vinícius disse que concorda em resgatar uma parcela, principalmente para resguardar o rendimento, porém, acredita que o Fundo ainda possa ser mais favorável do que prejudicial, resgatando uma parcela do montante, o risco e a volatilidade vão reduzir na proporção, sendo compensando pelas características oriundas dos Títulos Públicos. Assim, sugeriu resgate de 50% do montante, sendo aprovado por Gustavo, Luciane, Auro e Vinícius e rejeitado pela Livia. Vencido o debate referente a aprovação da PI 2026 e novo investimentos em títulos públicos, deu-se por encerrada as pautas e passou-se para assuntos gerais. Tendo ultrapassado o horário de trabalho dos membros e não havendo assuntos gerais, encerrou-se a reunião às 17h30min. Nada mais havendo a relatar eu, Vinícius de Vargas Bacichetto, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos. Esta Ata também serve como atestado de participação na reunião para fins de ausência laboral.